

### Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## LEI N° 1927/2019

APROVADO EM 16/05/2019

**SANCIONADA EM 22/05/2019** 

### **EMENTA:**

Dá denominação a logradouro público.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

#### LEI N. 1927/2019

Dá denominação a logradouro público.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua C situada no Loteamento Raízes a partir da vigência desta Lei passa a denominar-se Rua dos Coqueiros.

Parágrafo Único – Deverá constar neste local uma placa de denominação e grafia, conforme descreve esta Lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE MAIO DE 2019.

Vitor Ivan Gonçaves Rodrigues Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE

Luis Carlos Alves Pereira Secretário Municipal de Administração